CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
31ª Sessão Ordinária - 09/11/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

0041957
PROT- CMI 5472/2026
29/10/2026 15:58
IND 3040/2026

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a intensificação da fiscalização da circulação de bicicletas elétricas e equipamentos autopropelidos no calçadão comercial do CECAP, visando à segurança dos pedestres.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA:

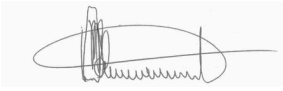
Comerciantes estabelecidos no Boulevard da CECAP, localizado na Avenida Geraldo Hackmann, no Núcleo Habitacional Brigadeiro Faria Lima, em Indaiatuba, relatam a circulação frequente de motocicletas, bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos em velocidades incompatíveis com a segurança dos pedestres.

Segundo os relatos recebidos, esses veículos e equipamentos são conduzidos por pessoas de diferentes faixas etárias, incluindo crianças, adolescentes, adultos e idosos, havendo preocupação quanto à condução imprudente, à observância das regras de circulação e ao cumprimento dos requisitos legais aplicáveis a cada categoria.

O local concentra diversos estabelecimentos comerciais e apresenta intensa movimentação de pedestres. A circulação irregular desses veículos, especialmente nas proximidades das entradas e saídas dos comércios, pode ocasionar atropelamentos e comprometer a segurança de consumidores, trabalhadores e demais frequentadores.

Diante dessa situação, solicita-se a intensificação da fiscalização, com atenção às condições de circulação, à velocidade praticada e aos requisitos legais de condução, inclusive quanto à idade e à habilitação, quando exigidas. Recomenda-se, ainda, avaliar o reforço da sinalização e a adoção de medidas adequadas para proteger os pedestres e prevenir acidentes.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2026.



Assinado de forma digital
por DANILO BERTIPAGLIA
BARNABE:27951040835
Dados: 2026.10.29 15:31:03
-03'00'

DANILO BARNABÉ
Vereador